

**COMISSÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
DE SALÃO**

ELEIÇÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

DO RESULTADO DA ELEIÇÃO: de maneira a cumprir o regulamento eleitoral, necessária a publicação do resultado.

INTERESSADOS: Chapa “Para o Futsal Continuar Crescendo” e Chapa “Futsal Paranaense 2022”

Fica determinado a publicação da ata da sessão eleitoral que apresenta o resultado do sufrágio realizado dia 18.12.2018 de modo a cumprir o artigo 13º do Regulamento Eleitoral.

Que seja emitida certidão com horário da publicação da ata.

Que seja desentranhada das publicações do site a certidão com decurso de prazo do dia 20.12.2018.

Fica desde já alterado a data de posse constante no cronograma, diante dos ainda necessários atos processuais. Nova data será publicada quando da homologação do resultado.

Publique-se.

Curitiba, 20 de dezembro de 2018

COMISSÃO ELEITORAL